



## ESTADO DE ALAGOAS Câmara Municipal de Maceió-AL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 3928/2017 4796/2017 CONTRATO N° 42/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DE MACEIÓ/AL E O LOCADOR PROPERITY INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA PARA A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

LOCATÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.447.302/0001-14, sediada na Praça Marechal Deodoro, nº 376, Centro, Maceió, CEP 57.020-040, neste ato representado por Presidente, KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o 1ª Vice-Presidente Vereadora 025.819.234-82; por sua SILVÂNIA BATINGA DE OLIVEIRA BARBOSA, inscrita no CPF sob o n° 2° Vice-Presidente Vereador MARIA DE 662.997.724-68 por seu GALINA F. SANTIAGO inscrito no CPF sob 227.759.194-72; por seu 1° Secretario Vereador DAVI CABRAL 2° DAVINO inscrito no CPF sob o n°153.966.904-10; por seu JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS Secretario Vereador MAIA JUNIOR inscrito no CPF sob o n° 043.355.304-98; por 3° Secretario Vereador JOÃO EDUARDO MARTINS COELHO PAZ DA inscrito no CPF sob o n° 011.135.704-74, doravante designada CONTRATADA, mediante instrumento de termo aditivo, acordam o presente, de acordo com o que segue:

LOCADOR: PROPERITY INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA,, COM O CNPJ N°15.867.651/0001-50, situada no loteamento Santa Tereza, Qd. H, n°48, Tabuleiro do Pinto, Rio Largo, ALAGOAS, representada pelo Sr. Marcelo Figueiredo da Rocha, CPF. 347.835.204-53, Indicados seus poderes através de contrato social.

Objetivo: Aditivar locação de imóvel localizada na Rua Rivadávia Carnaúba, n°880, Sala 111, bairro Pinheiro, Maceió-AL, onde irá funcionar o Gabinete do Vereador FRANCISCO SALES, parlamentar desta Câmara Municipal de Maceió.

Acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO PRAZO ao contrato acima mencionado, nos termos do art. 57, II, da Lei

Praça Marechal Deodoro, 376 – Centro – CEP: 57.020-040 – Fone: (82) 3221-1281 – Maceiówww.camarademaceio.al.gov.br.





## ESTADO DE ALAGOAS Câmara Municipal de Maceió-AL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 29/12/2017 à 29/12/2018. Em caso de Mudança de sede da câmara municipal de Maceió, se a nova sede tiver estrutura física para comportar o gabinete do Vereador, o prazo findar-se-á, de maneira imediata, por falta de interesse da Casa Legislativa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Maceió/AL, em 29 de dezembro de 2017.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA Presidente

> DAVI CABRAL DAVINO 1° Secretario

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA JUNIOR 2° Secretario

Praça Marechal Deodoro, 376 – Centro – CEP: 57.020-040 – Fone: (82) 3221-1281 – Maceiówww.camarademaceio.al.gov.br.





## ESTADO DE ALAGOAS Câmara Municipal de Maceió-AL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JOÃO EDUARDO MARTINS COELHO DA PAZ 3° Secretario

PROSPERITY INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA Marcelo Figueiredo da Rocha LOCADOR

TESTEMUNHAS:		
NOME:	NOME:	
RG:	RG:	
CPF/MF N°:	CPF/MF N°:	